



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Ofício n.º PMC/SEGOV/136/2023

Congonhas, 02 de junho de 2023.

Exmo. Sr.

Igor Jonas Souza Costa,

Presidente da Câmara Municipal de Congonhas/MG.

Prezado Senhor,

Em atenção aos Ofícios 024 e 078/2023/Secretaria, encaminhamos a V. Exa. as correspondências abaixo relacionadas, por meio das quais a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e a Secretaria Municipal de Saúde prestam informações acerca dos questionamentos de autoria do nobre vereador Gerson Daniel de Deus.

- Ofício n.º PMC/SUPADM/SEPLAG/007/2023 (Requerimento CMC/62/2023); e
- C.I. PMC/SMS/SAP/34/2023 (Requerimento CMC/170/2023).

Na oportunidade, reiteramos a V.Exa. e demais pares, nossas respeitosas saudações.

Atenciosamente,

SIMONIA MARIA
DE JESUS
MAGALHAES:068
12212679
Simônia Maria de Jesus Magalhães
Secretária Municipal de Governo

Assinado de forma digital
por SIMONIA MARIA DE
JESUS
MAGALHAES:06812212679
Dados: 2023.06.02 13:29:17
-03'00'

MSR

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 1882/2023
Data: 06/06/2023 - Horário: 07:09
Legislativo



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Ofício nº 007/2023/ SUPADM/ SEPLAG/ PMC

Congonhas, 24 de maio de 2023.

Ao Senhor Vereador
Gerson Daniel de Deus
Câmara Municipal de Congonhas-MG

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 062/2023

Senhor Vereador Gerson,

A administração pública, direta e indireta, envolvendo órgãos e instituições públicas, está incluída dentre os empregadores obrigados a informar pelo eSocial, tendo suas responsabilidades definidas pela Constituição, leis e regulamentos. Assim, todos os empregadores estão obrigados, incluindo o Poder Público federal, estadual e municipal.

O eSocial é a única forma dos órgãos e instituições enviarem essas informações ao governo. Isso significa que, todos que tiverem trabalhadores, estarão obrigados a usar o eSocial no cumprimento de suas obrigações legais. Ou seja, as obrigações dos órgãos e instituições continuam as mesmas, mudando apenas a forma e os prazos para os envios dados.

Com a implantação todas as informações, referentes, aos servidores precisarão ser enviadas ao eSocial, dentre essas informações é preciso enviar as remunerações dos servidores e de todos os processamentos para aquele trabalhador, de acordo, com a competência de geração e pagamento da remuneração. Em resumo, o mês deve ser pago fechado no mês seguinte, respeitando ao limite do 5º dia útil.



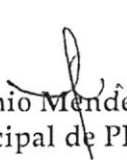
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

Dessa forma, eventuais sanções por descumprimento da forma ou prazo terão fundamentação jurídica na legislação já existente: Lei nº 8.036/90, Decreto nº 99.684/90 (FGTS), Lei nº 8.212/91 (Legislação Previdenciária), MP nº 2.158-35/01, Lei nº 9.779/99 e Lei nº 12.873/13 (Legislação Fiscal), além dos seus respectivos estatutos.

Quanto ao questionamento referente ao pagamento das empresas privadas, informamos que seguimos as normas adotadas aos órgãos públicos.

Cordialmente.


Alessandra Tavares Amaral
Superintendente de Gestão Administrativa


Antônio Mendes da Silva
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



Allan Diego Falci

Secretário Municipal de Saúde

Congonhas, 29 de maio de 2023.

C.I. 34/2023

DE: Sup. Assistência e Promoção/ SMS

PARA: PROJUR

Assunto: Requerimento 170/2023

Em resposta ao requerimento 170/2023 do Ilmo. Vereador Gerson Daniel de Deus que questiona a Secretaria Municipal de Saúde sobre cirurgias ortopédicas:

Informamos que os prestadores de serviço não paralisaram as cirurgias ortopédicas e que medidas vem sendo tomadas para aumentar a oferta destes procedimentos. Inclusive foi incorporado em 2023 para reforço, mais dois médicos na equipe de ortopedia da AHBJ, que estão realizando mutirões, observando o fluxo e demanda da SMS, bem como disponibilidade de leitos para as cirurgias ortopédicas e outras medidas que resguardam a vida do paciente e não comprometem o procedimento.

Cirurgias ortopédicas que foram realizadas na AHBJ, no período de janeiro a abril de 2023:

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Cirurgia Ortopédica	39	42	56	61	198

Realizamos ainda via PPI, em Belo Horizonte, cirurgias ortopédicas de Alta Complexidade de janeiro a março de 2023:

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL
Cirurgia Ortopédica (BH)	7	2	6	15

Allan Diego Falci
Mat. nº 20144965
Secretário Municipal de Saúde
Congonhas/MG

Além das cirurgias de média complexidade realizadas na AHBJ, existe um contrato (INEX 001/2023), também com a instituição, para realização de 87 artroplastias de joelho que já estão sendo feitas, onde existiam pacientes aguardando desde 2014.

Ainda, estamos em fase final do credenciamento (CRED 004/2023) de cirurgias e exames de média e alta complexidade, onde serão contemplados procedimentos que possuímos dificuldade em resolver via AHBJ e PPI.

30/05/23
APR

Contudo a Secretaria Municipal de Saúde vem realizando a oferta dos serviços requeridos pelo Ilmo. Vereador para os munícipes de Congonhas, com busca constante na melhora dos atendimentos prestados.

Atenciosamente,

Ana Paula da Cruz Pinto
Mat. nº 20144965
Superintendente de Assistência e Promoção

Ana Paula da Cruz Pinto
Superintendente de Assistência e Promoção

Allan Diego Falci
Mat. nº 20144965
Secretário Municipal de Saúde
Congonhas/MG

Allan Diego Falci
Secretário Municipal de Saúde